



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS DO  
SEMIÁRIDO (PPGGRAS)**

**EDITAL PRPIPG/REITORIA/IFPB Nº 19/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO  
DOS RECURSOS AMBIENTAIS DO SEMIÁRIDO - 2022**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG, torna público o Edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido, na modalidade *Lato Sensu*, em nível de Especialização, a ser realizado no Campus Picuí, no ano letivo de 2022.

**1 DO PÚBLICO ALVO**

- 1.1 Portadores de Diploma e/ou Certidão de Bacharelado ou Tecnologia em Agroecologia; Bacharelado ou Licenciatura em Geografia, Ciências Biológicas ou Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental.
- 1.2 Portadores de Diploma e/ou Certidão de Graduação em áreas afins, com interesse em estudos aprofundados em relação ao meio ambiente, educação ambiental, região semiárida e sustentabilidade.

**2 DOS OBJETIVOS**

- 2.1 Formar profissionais capazes de enfrentar os desafios ambientais da atualidade, aptos a buscar soluções para os problemas socioambientais e econômicos, rumo ao desenvolvimento sustentável, qualificando-os com capacidade crítica de identificar problemas que dificultam a busca da relação harmoniosa do homem com a natureza e o desenvolvimento rural sustentável, especialmente no Semiárido brasileiro, buscando e criando soluções.

**3 DO NÚMERO DE VAGAS E PERIODICIDADE DAS AULAS**

- 3.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, sendo 21 (vinte e três) vagas para ampla concorrência (AC).
- 3.2 De acordo com os artigos 5º, 6º e 7º da Resolução Nº 160, de 15 de Dezembro de 2017,

que dispõe sobre Ações Afirmativas na Pós-Graduação do IFPB, que trata da inclusão de negros (pardos e pretos), indígenas e pessoas com deficiência em programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* no âmbito do IFPB, será reservado um percentual de 20% das vagas para negros e indígenas e 5% para Pessoas com Deficiência (PcD), totalizando 5 (cinco) vagas e 1 (uma) vaga, respectivamente.

- 3.3 De acordo a Resolução N° 23, de 01 de julho de 2020, que regulamenta a disponibilização de vaga institucional para servidores ativos e permanentes do IFPB (docentes ou técnicos) em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*, será reservado um percentual de 10% das vagas para servidores efetivos, totalizando 3 (três) vagas.
- 3.4 As aulas ocorrerão às quartas-feiras, das 13h00 às 17h00 e das 18h00 às 22h00, na modalidade presencial.

#### 4 DA MATRIZ CURRICULAR E CORPO DOCENTE

Nº	DISCIPLINAS	NOME DO PROFESSOR	Titulação *(M/D)
1	Alternativas Agroindustriais para o Semiárido	George Henrique Camêlo Guimarães	D
2	Ecologia da Caatinga	Francinaldo Leite da Silva Jean Carlos da Costa	D
3	Educação Ambiental	Francinaldo Leite da Silva Jose Hermano Almeida Pina	D D
4	Espaço Sertanejo: O Homem, o Espaço e a Técnica	Francisco Roberto Marques de Sousa	M
5	Geotecnologias e suas Aplicações	Mário Henrique Medeiros de Araújo Lidiane Cristina Gomes Félix	M D
6	Legislação Ambiental	Luís Augusto de Mendonça Ribeiro	M
7	Manejo e Produção de Pastagens Nativas	Djair Alves Melo	D
8	Matriz e Potencialidades Energéticas para o Semiárido	Jeane Medeiros Martins de Araújo	D
9	Metodologia da Pesquisa Científica	Cynthia de Lima Campos	D
10	Produção Orgânica Animal	Igor Torres Reis	D
11	Produção Orgânica Vegetal	José Lucínio de Oliveira Freire Stênio Andrey Guedes Dantas	D D
12	Recuperação de Áreas Degradadas e Tecnologias Sustentáveis	Montesquieu da Silva Vieira	D
13	Recursos Edáficos	Montesquieu da Silva Vieira	D
14	Recursos Hídricos	Joab Josemar Vitor R. do Nascimento	D
15	Recursos Minerais	Tiago da Costa Silva Filipe Ezequiel da Silva	M M

\* M = Mestre D = Doutor

## 5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdBgu6lQqu0W2h3vaIzCFvJgYYoFtcA-P3VGMA9rb5MnZzaVw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdBgu6lQqu0W2h3vaIzCFvJgYYoFtcA-P3VGMA9rb5MnZzaVw/viewform?usp=sf_link) no período indicado no cronograma.
- 5.2 As inscrições serão gratuitas.
- 5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá:
- Preencher o Formulário de inscrição (ANEXO I), assinado pelo candidato;
  - Apresentar *Curriculum Lattes* e cópias dos documentos comprobatórios da produtividade dos últimos 5 (cinco) anos, conforme ANEXO II;
  - Para pessoas com deficiência, será necessário anexar o laudo médico comprobatório;
  - Para servidores do IFPB, será necessário anexar declaração, emitida pela chefia imediata, que comprove que a área de concentração de estudos do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no programa de pós-graduação consta no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFPB e está alinhado às competências relativas à unidade de exercício ou de lotação do servidor, à sua carreira ou cargo efetivo, ao seu cargo em comissão ou à função de confiança.
- 5.4 Os códigos para inscrição, constantes no Anexo I, possuem os seguintes significados:
- 1PCD:** opção para as vagas destinadas a PcD;
  - 2PPI:** opção para as vagas reservadas a negros, pretos, pardos e indígenas;
  - 3AC:** para os demais candidatos (ampla concorrência);
  - 4PSE:** vagas reservadas para servidores efetivos.
- 5.5 O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à apresentação integral dos documentos solicitados. O resultado do deferimento/indeferimento das inscrições será publicado no site <https://estudante.ifpb.edu.br/> conforme cronograma.
- 5.6 Os recursos dos indeferimentos das inscrições deverão ser enviados para o e-mail [cpggras.pc@ifpb.edu.br](mailto:cpggras.pc@ifpb.edu.br) devidamente fundamentados, exclusivamente na data estabelecida no cronograma do item 14 do presente Edital.
- 5.7 A divulgação das inscrições homologadas será realizada no site <https://estudante.ifpb.edu.br/> conforme cronograma.

## 6 DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- 6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão constituída por 5 (cinco) membros internos (Professores e/ou Técnicos Administrativos do IFPB) do curso, designados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido e nomeados através de Portaria emitida pela Direção Geral do Campus Picuí.
- 6.2 O processo de seleção seguirá o calendário explicitado no item 14 deste edital.
- 6.3 A classificação dos candidatos será determinada pelas pontuações atingidas nas seguintes etapas:
- Prova escrita**, classificatória (Peso 6), seguindo critérios avaliativos e pontuação descritos no

item 7.4;

- b) **Análise da produtividade** do *Curriculum Lattes* (ANEXO II), classificatória (Peso 4), seguindo critérios definidos no item 8, observando-se a obrigatoriedade de anexar os comprovantes referentes aos itens contidos no Anexo II.

## 7 DA PROVA ESCRITA

- 7.1 A prova escrita será realizada no Campus Picuí do IFPB, das 14h00 às 17h00, conforme cronograma.
- 7.2 As provas escritas serão codificadas de forma que somente permitirão a identificação dos candidatos após a divulgação das respectivas notas.
- 7.3 Serão automaticamente eliminados os candidatos que puserem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, serão sumariamente eliminados os candidatos flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático ou congêneres, durante a realização da prova escrita.
- 7.4 A prova escrita consistirá de 4 (quatro) questões dissertativas e obedecerá a uma escala de avaliação de 0 (zero) a 10,0 (dez), em que cada questão deverá seguir o embasamento dos temas descritos no item 7.8. Os critérios de pontuação da prova escrita estão definidos da seguinte forma:
  - a) Domínio de Conteúdo - 0,0 a 6,0 (seis) pontos
  - b) Sequência lógica e coerência do texto - 0,0 a 2,0 (dois) pontos
  - c) Ortografia e clareza na comunicação - 0,0 a 2,0 (dois) pontos
- 7.5 Somente terão acesso ao local das provas os candidatos com inscrição homologada e portando documento oficial de identificação com foto. Para candidatos estrangeiros, será exigida a apresentação de passaporte.
- 7.6 A prova escrita deverá ser realizada com caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 7.7 O não comparecimento à prova escrita acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 7.8 Os temas da prova serão:
  - a) A importância da educação ambiental na formação socioambiental;
  - b) Os desafios do desenvolvimento sustentável no semiárido;
  - c) Adaptações fisiológicas de plantas da caatinga;
  - d) Adaptações morfoanatômicas de plantas da caatinga;
  - e) Sistemas agrossilvipastoril para a região da caatinga;
  - f) Alternativas alimentares e sistemas de produção animal para o semiárido brasileiro;
  - g) Desertificação;
  - h) Recuperação de áreas degradadas.

## **8 DA ANÁLISE DO CURRICULUM LATTES**

- 8.1 A análise curricular obedecerá à pontuação de produtividade do candidato, discriminada no Anexo II, comprovada com documentos.
- 8.2 Considerar-se-ão válidos apenas os últimos 5 (cinco) anos de atividade profissional na área da seleção.

## **9 DA CLASSIFICAÇÃO**

- 9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e em quantidade de até 2 (duas) vezes o número de vagas.
- 9.2 Será desclassificado o candidato que zerar a prova escrita.
- 9.3 A nota final do candidato será atribuída com base na fórmula:

$$\text{NF} = [(6 \times \text{PE}) + (4 \times \text{Prod})] / 10$$

onde:

NF = nota final; PE = nota da prova escrita; Prod = nota da produtividade.

- 9.4 No caso de empate na classificação final, dar-se-á prioridade, para efeito de desempate, sucessivamente:
  - a) aos candidatos com maior nota na prova escrita;
  - b) aos candidatos de maior idade.

## **10 DO RESULTADO FINAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 10.1 Todos os resultados das etapas existentes neste processo seletivo serão divulgados no Portal do Estudante do IFPB, seção "Processos Seletivos" e nível "Pós-Graduação", acessível por meio do endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br/>.
- 10.2 Os recursos serão analisados e julgados pelos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 10.3 Os resultados da prova escrita e da análise curricular serão divulgados conforme cronograma.
- 10.4 Os recursos referentes ao resultado da prova escrita e da análise curricular deverão ser enviados para o e-mail [cpggras.pc@ifpb.edu.br](mailto:cpggras.pc@ifpb.edu.br) devidamente fundamentados conforme cronograma.
- 10.5 O resultado final referente à prova escrita e análise curricular será divulgado conforme cronograma.
- 10.6 Os recursos atinentes ao resultado final deverão ser enviados para o e-mail

cpggras.pc@ifpb.edu.br devidamente fundamentados conforme cronograma.

10.7 A publicação do resultado final, bem como do resultado da análise dos recursos, será realizada conforme cronograma.

## **11 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

11.1 Os candidatos negros, pretos, pardos, indígenas (PPI) e com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

11.2 Os candidatos optantes para as vagas reservadas a negros, pretos, pardos e indígenas deverão participar de entrevista de heteroidentificação (Resolução AR N° 1/2022), em data previamente estabelecida por meio de convocatória.

11.3 Os candidatos negros, pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (Resolução N° 160/2017).

11.4 Em caso de desistência de candidato negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.

11.5 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

11.6 Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas, por cor/raça ou por deficiência, aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas à ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

## **12 DA MATRÍCULA**

12.1 Os candidatos classificados deverão efetuar matrícula, virtualmente, no Controle Acadêmico do Campus Picuí, através do e-mail: matriculas.pc@ifpb.edu.br no período estabelecido no cronograma do item 14 do presente edital. As matrículas serão encerradas às 23h:59 min do último dia reservado para matrícula.

12.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) 1 (uma) foto digitalizada 3x4;

b) Cópia original digitalizada legível dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Identidade (RG); CPF; histórico escolar comprovando conclusão do Ensino Superior; Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior; Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os homens com 18 anos ou mais; e título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos;

c) Para candidatos estrangeiros, certidão de nascimento e diploma de graduação, acompanhados das respectivas traduções juramentadas.

12.3 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implicará na desistência do candidato.

12.4 É vedado o trancamento total ou parcial da matrícula, exceto nos casos específicos previstos no PPC do curso.

### **13 DA CARGA HORÁRIA E REGIME DIDÁTICO DO CURSO**

13.1 A carga horária do curso será de 420 horas, sendo 380 horas dedicadas às disciplinas e 40 horas para elaboração da Monografia/TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).

13.2 O curso terá duração máxima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da matrícula.

13.3 O curso será ministrado no IFPB - Campus Picuí, podendo haver o deslocamento, quando houver necessidade de aulas práticas.

13.4 Os certificados do curso de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido serão emitidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação ao aluno que cumprir todas as exigências do curso, incluindo a:

- a) obtenção de frequência de, no mínimo, 75% da carga horária prevista;
- b) aprovação em todas as disciplinas do curso;
- c) apresentação individual e aprovação da Monografia/TCC;
- d) disponibilização da cópia do trabalho final, em formato digital (PDF), para depósito no Repositório Digital do IFPB.

### **14 CRONOGRAMA**

Inscrições	<b>30/05/2022 a 26/06/2022</b>
Resultado do deferimento/indeferimento das inscrições	<b>28/06/2022</b>
Recursos	<b>29 e 30/06/2022</b>
Homologação das inscrições	<b>04/07/2022</b>
Prova escrita e análise curricular	<b>13/07/2022</b>
Resultado da prova escrita e análise Curricular	<b>15/07/2022</b>
Recursos da prova escrita e análise curricular	<b>18 e 19/07/2022</b>
Resultado final da prova escrita	<b>20/07/2022</b>
Recursos do resultado final da prova escrita	<b>21 e 22/07/2022</b>
Resultado final homologado	<b>25/07/2022</b>
Matrícula	<b>27/07/2022 a 29/07/2022</b>
Entrega de documentos pendentes na matrícula	<b>02/08/2022</b>
Início das aulas	<b>10/08/2022</b>

### **15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

15.1 Este edital está sujeito às demais normas da legislação que regulamentam os cursos *Lato Sensu* no IFPB.

15.2 Os casos omissos referentes a este edital serão resolvidos pela PRPIPG ouvida a Coordenação de Especialização - Campus Picuí (COESP-PC).

15.3 O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**João Pessoa, 24 de Maio de 2022.**

**Silvana Luciene do N. C. Costa**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação